

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC

REGULAMENTO

1. O programa se destina a apoiar os discentes do UNASP na participação de grupos de pesquisa e de iniciação científica. Pretende estimular o aluno pesquisador na busca e divulgação de conhecimento com qualidade e mérito científico, possibilitando a projeção do UNASP na comunidade científica. O programa é administrado pela Coordenadoria de Pesquisa, responsável também, pelos encaminhamentos das informações mensais ao setor financeiro. O programa tem os seguintes objetivos:

- Incentivar talentos potenciais mediante sua participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados;
- Estimular no aluno a capacidade criativa, para desenvolvimento científico e tecnológico;
- Aprimorar o espírito crítico;
- Promover interação entre a graduação e pós-graduação;
- Preparar e introduzir alunos na pós-graduação;
- Projetar a instituição na comunidade científica;
- Promover a produção científica.

1.1 Normas e procedimentos para solicitação de bolsas de iniciação científica:

Serão concedidas bolsas de Iniciação Científica aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) e devidamente inscritos em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa institucional.

1.2 Inscrições

- As datas e prazos para inscrição serão divulgados mediante edital promovido pelos grupos de pesquisa, anualmente, e definido pela Coordenadoria de Pesquisa.
- São requisitos complementares para inscrição ao PIBIC:

- Não ter concluído nenhum outro curso de graduação;
- Apresentar ao coordenador de grupo/projeto, o formulário de inscrição devidamente preenchido e entregar na Coordenação de Pesquisa assinado;
- Não ser aluno PIBIC.
-

1.3 Concessão/renovação da bolsa

As bolsas de PIBIC serão concedidas após a aprovação pela Coordenação de Pesquisa aos alunos inscritos que cumprirem os seguintes requisitos:

- Fichas e parecer encaminhados pela coordenação do grupo/ projeto à Coordenação de Pesquisa nos prazos estabelecidos;
- Análise e comprovação dos requisitos do regulamento e desempenho acadêmico do aluno, bem como veracidade das informações;
- Disponibilidade orçamentária;
- Pontualidade na entrega dos relatórios dos grupos ou projetos de pesquisa;
- O aluno receberá uma bolsa de Iniciação Científica, equivalente às horas de dedicação à pesquisa e em forma de auxílio na mensalidade escolar.

1.4 Duração da bolsa

O período de vigência da bolsa será de até 2 (dois) anos.

- A vigência da bolsa será revista semestralmente, podendo ser mantida ou suspensa, conforme o atendimento dos critérios e relatórios de desempenho do projeto e dos participantes;
- O aluno terá direito a uma renovação, não podendo ultrapassar o seu último ano de graduação (bolsas institucionais);
- A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo em se comprovando a não participação ou cumprimento dos requisitos do grupo/projeto de pesquisa.

1.4.1 Aluno-bolsista

São requisitos e compromissos para concessão das bolsas:

- Apresentar semestralmente relatórios do desenvolvimento do projeto e, ao término, publicar os resultados encontrados em periódico científico em conjunto com o orientador;
- Apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais e/ou painéis, por ocasião do Encontro Anual de Iniciação Científica do UNASP (ENAIC);
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do UNASP.

1.5 Da Responsabilidade Institucional

- O UNASP incluirá, em seu orçamento anual, dotação orçamentária específica para o PIBIC.

ANEXO A

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordar com toda normatização para concessão de auxílio de Bolsa de Iniciação Científica, sob minha responsabilidade, e assumo o compromisso de atender todas as especificações, principalmente no que se refere ao vínculo com o UNASP no período de vigência da bolsa.

Aluno bolsista

Coordenador do grupo/projeto

ANEXO B

Inscrição PIBIC

1 - CURSO

Nome do curso:

Linha de Pesquisa do Curso:

2 – GRUPO – COORDENADOR - TEMÁTICA

Nome do coordenador do grupo/projeto:

Temática do grupo:

Projeto de pesquisa aprovado pela coordenação de pesquisa: () Sim () Não

3 – DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nome Completo, sem abreviação

Logradouro Residencial, nº

Bairro

CEP

Cidade

UF

DDD

Fone:

RG

CPF

e-mail:

Semestre que está cursando	Disponibilidade de tempo () semanal () quinzenal () mensal	Hora (s) () 1 () 2 () mais	Assinatura do coordenador grupo/projeto
			Assinatura do(a) secretário (a) geral